



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.898

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.669 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dá ao Semi-Anel Viário do Município de Irecê, a denominação de Avenida Contorno Maria Vaz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Contorno Maria Vaz o Semi-Anel Viário do Município de Irecê.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### LEI Nº 14.670 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Institui, no calendário, o dia 21 de setembro como o Dia do Auditor Fiscal do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Auditor Fiscal do Estado da Bahia, destinado a reconhecer o mérito desses profissionais e a importância das suas atividades para a estruturação e desenvolvimento da sociedade.

Art. 2º - O Dia do Auditor Fiscal do Estado da Bahia será comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos artigos 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º, da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$75.527.346,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

Eisângela dos Santos Araújo  
Secretária de Políticas para as Mulheres

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

Felipe da Silva Freitas  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Wallison Oliveira Torres  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista  
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA		
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					300.000,00	
3.10.501 Bahia Pesca S/A					300.000,00	
20.608.417.5916 Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	F	4.4.90	706	366	300.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação					20.937.803,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					9.694.674,00	
12.361.425.4088 Apoio ao Programa de Alfabetização de Criança	F	3.3.90	570	131	7.256.174,00	
12.362.422.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	500	100	398.500,00	
12.368.422.3334 Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	F	4.4.50	500	100	40.000,00	
12.368.422.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	569	322	2.000.000,00	
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					1.000.000,00	
12.722.422.7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					53.848,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	572	633	53.848,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					10.107.281,00	
12.122.424.7952 Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	F	3.3.90	501	613	640.000,00	
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	613	1.500.000,00	
12.364.424.4527 Valorização de Servidor da Universidade	F	3.3.90	501	613	600.000,00	
12.364.424.6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	575	237	67.281,00	
12.364.424.6989 Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	501	613	110.000,00	
12.364.424.7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos	F	3.3.90	501	613	1.350.000,00	
12.364.424.7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	501	613	5.000.000,00	
12.364.424.7867 Aparentamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	501	613	500.000,00	